



## FOLHA DE INSTRUÇÃO - FIN

Nº

Nº

Ao GABS.

1-Visto.

2-Trata-se de solicitação de prorrogação do contrato nº 004/2011 cujo objeto é a locação do imóvel para funcionamento da unidade de saúde da família- DANC.

3-O processo demonstra clara intenção de renovação e existe ao locatário (fls. 03 e 08).

4-Preço reajustado no valor de R\$ 2.552,90 pelo INPE, de acordo com cláusula sexta do contrato.

5-Fonte orçamentária adequada ao objeto das despesas, considerando o uso do imóvel para atenção básica.

6-Nestes termos, estando presentes e adequados os procedimentos administrativos referentes a prorrogação do contrato siga para ciência e deliberação da Ordenadora de Despesas.

Belém, 19/05/2014

*Helôisa F. de Mendonça*  
Helôisa F. de Mendonça

Assessora SESMA  
Mat. 0382949-013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM 19/05/14 às : horas

*Funcionário*  
Funcionário

Go GT. Contab  
Deolli Paiva u. 965/14

para fornecer quant a forma:  
Ligação do instrumento contratual.

19.05.14

*Salma*

Maria Selma Alves da Su.

Secretária de Saúde

Mat. 0370975 - 014

RECEBI

Em 19.05.14

Às 09:09

*Isabel*

Ao GABS.

1-Encaminhamos os autos 3 Vias do 1º Termo Aditivo para Sra. Dra. Secretária Maria Selma assinas e rubricas.

2- Após retornar os autos para conclusão do mesmo.

Michele de Contratos  
Ass. Sup. Ger. Neila Corvalho

Em 19.05.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
EM 19/05/14 às : horas

*Neila*

Ao GABS

Para Publicação do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato 004/2011.

Em 05.06.14

Dominik Formica

Ao DEAD / DFE

PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. APÓS RETORNAR OS AUTOS A ESTE GABINETE AFIM DE SER ENCAMINHADO PARA REGISTRO NO TCM.

Em 13.06.14

*Eder Cardoso*

Assessor GABS / SESMA

## PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE EMPENHO

**PROCESSO: 1388070**

**INTERESSADO: ZEQUIAS DE OLIVEIRA MORAES**

**OBJETO: Empenho referente ao termo aditivo do contrato nº004/2011, para atender os meses de maio a dezembro.**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno), Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro), Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa), Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos) e Lei nº 9.784/1999 (Processo Administrativo).

| EMPENHO                                                                                                 | SIM          | NÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|
| Verificar se há solicitação formal do setor interessado.                                                | x            |     |
| Verificar se a nota de empenho antecede à realização da despesa                                         | parcialmente |     |
| Verificar se, na efetivação do empenho da despesa, foi autorizado pelo ordenador de despesa.            |              | x   |
| Verificar se a modalidade de empenho utilizada está correta: global                                     | x            |     |
| Verificar se foi mencionado no empenho o processo que o motivou                                         | x            |     |
| Verificar se o tipo de empenho está de acordo com a característica da despesa.                          | parcialmente |     |
| Verificar se o histórico do empenho está de acordo com a característica da despesa.                     | x            |     |
| Verificar a dotação orçamentária está de acordo com a despesa.                                          | x            |     |
| Verificar se houve anulação de empenho, em caso positivo, tipo de anulação realizada: total ou parcial. |              | x   |

No transcorrer dos trabalhos de análise do termo aditivo referente ao contrato nº 004/2011 no valor global de R\$91.904,40 (noventa e um mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos). Foi analisada a Nota de Empenho NE8093/2014, no valor de R\$18.806,36 que vai atender os meses de maio a dezembro do exercício financeiro 2014 e quanto a sua regularidade de acordo com legislação vigente, temos a observar que o processo encontra-se em conformidade.

Recomendamos que a Administração se abstenha de empenhos *ex post*, a presente Nota de Empenho faz referencia a despesas de maio, quando que sua emissão foi em 17 de junho de 2014. Não importa em uma completa inconformidade, visto tratar-se de um termo aditivo assinado em 19 de maio, no entanto, configura-se uma irregularidade administrativa passível de justificativa.

Ressaltamos ainda a importância de obedecer aos prazos de publicação no DOM e de envio ao TCM, de acordo com a legislação vigente, evitando assim multas que oneram o município, isto posto, encaminhamos ao DFI para providencias quanto à Ciência e Autorização da Ordenadora da Nota de Empenho.

Belém, 25 de junho de 2014.

Heloisa Fernandes de Mendonça  
Núcleo de Controle Interno